



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

**ATENÇÃO:** Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

### UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
STI	José Carvalho Peixoto	8679

### DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

<b>ATENÇÃO:</b> 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".				
ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	27464	LICENÇAS DO WINDOWS SERVER 2022 OU SUPERIOR ( PER CORE 2 LICENCES), edição DATACENTER, COMPATÍVEIS COM O SETOR GOVERNAMENTAL.	UN	54
2	27464	LICENÇAS DO WINDOWS SERVER 2022 OU SUPERIOR (PER CORE 2 LICENCES), edição STANDARD, COMPATÍVEIS COM O SETOR GOVERNAMENTAL.	UN	36
3	27464	CAL's ( CLIENT ACCESS LICENCES) 2022 OU SUPERIOR, por DISPOSITIVO, COMPATÍVEIS COM O SETOR GOVERNAMENTAL.	UN	760

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. Lanlink	79 98816-7075	<a href="mailto:robson.chaves@lanlink.com.br">robson.chaves@lanlink.com.br</a>
2. Brasoftware	(71) 3480-8110 (71) 99731-4240	<a href="mailto:priscila.pereira@brasoftware.com.br">priscila.pereira@brasoftware.com.br</a>
3. Dinamio	(47) 3032-8126	<a href="mailto:vendas3@dinamio.com.br">vendas3@dinamio.com.br</a>

VALOR ESTIMADO: R\$ 526.296,10

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias corridos.

## CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade:

- Ganho em produtividade: a redução da complexidade de gerenciamento de sistemas implica na diminuição do desperdício de tempo, consequentemente de produtividade;
- Redução do esforço: o aumento das funcionalidades da interface reduz o esforço na manutenção dos sistemas de rede;
- Melhoria no controle: garante elementos que ajudam no controle dos sistemas de rede;
- Redução de riscos: a atualização de sistemas reduz o risco de obsolescência do sistema;
- Conformidade: a conformidade evita prejuízos decorrentes de multas e processos judiciais decorrentes de uso indevido de software;
- Suporte técnico especializado: garantir o nível de suporte técnico necessário para um ambiente corporativo complexo.
- Segurança: a atualização de sistemas evita vulnerabilidades de dados;
- Instabilidade: a atualização de sistemas diminui o risco de queda do provimento do serviço da rede;

2. Necessidade:

- Atualizar os sistemas operacionais dos servidores, corrigindo vulnerabilidades identificadas durante o uso, com o intuito de mitigar riscos de interrupção dos sistemas por conta de ataques cibernéticos;
- Tornar a infraestrutura mais robusta;

3. Benefícios para a Instituição:

- Compatibilizar o sistema operacional com a nova infraestrutura de hardware adquirida;
- Redução de custos com aquisição de licenças;
- Acesso a novas versões e funcionalidades;
- Melhoria da segurança para o ambiente Windows Server.
- Melhoria nos índices de disponibilidade dos serviços que dependem diretamente ou indiretamente dos servidores Windows Server, tais como:
  - Serviço de diretório (Active Directory);
  - Serviços de armazenamento de arquivos (File Server);
  - Serviço de atualização do Windows (WSUS);
  - Sistema de nomes de domínios (DNS);

- o Serviço de protocolo de configuração dinâmica de endereços de rede (DHCP);
- o Servidor de Políticas de Rede (NPS).

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	X	NÃO	
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

**PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO**

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, Secretário de Tecnologia da Informação, em 04/04/2022, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 informando o código verificador **1148140** e o código CRC **C1DC64E5**.